

**CHAMADA UFRJ/COPPE/PET/PEQ nº 01/2022:
PROCESSO SELETIVO DE VAGA PARA PESQUISADOR(A):
INICIAÇÃO CIENTÍFICA/MESTRADO NO ÂMBITO DO
PROJETO: HIDROGÊNIO VERDE FIRMADO ENTRE A
FUNDAÇÃO COPPETEC E DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR
INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ)**

1. PREÂMBULO:

- 1.1. A presente chamada destina-se à seleção de pesquisadores alunos de graduação (Iniciação Científica) e alunos de mestrado da COPPE para atuarem como bolsistas no âmbito do projeto intitulado "Research and Development Project in the area of Green Hydrogen (H₂)" firmado entre a Fundação COPPETEC e a "Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit" (GIZ) por meio de um "Grant Agreement".
- 1.2. O Programa de Engenharia de Transportes (PET) e o Programa de Engenharia Química (PEQ) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tornam público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas em nível de graduação e mestrado, no âmbito do projeto citado no parágrafo 1.1.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. O número de bolsas ofertadas para pesquisadores e alunos no âmbito do Projeto serão 04 (quatro) bolsas: 01 (uma) para alunos(as) da graduação e (03) do Mestrado Acadêmico distribuídas conforme pré-requisitos apresentados no quadro a seguir.

Quadro 1: Número de vagas ofertadas

Número de bolsas	Nível da bolsa	Duração (meses)	Pré-requisitos
01 bolsa	Iniciação Científica	12	graduação em andamento em engenharia elétrica ou química; Ter iniciado o curso de graduação em 2021; Ter interesse em projetos de pesquisa na área de energias renováveis, ser proativo, habilidade com computação e ferramentas de pesquisa, boa comunicação e fluência em inglês.

01 bolsa	Mestrado	24	Ter Mestrado em andamento em engenharia elétrica ou de transportes; Ter iniciado o curso de mestrado em 2021; Ter experiência em projetos de pesquisa comprovada em currículo com ênfase na área de energias renováveis e transportes sustentáveis; ser proativo(a), habilidade com computação e ferramentas de pesquisa, boa comunicação e fluência em inglês.
02 bolsas	Mestrado	24	Ter Mestrado em andamento em engenharia química; Ter iniciado o curso de mestrado em 2021; Ter experiência em projetos de pesquisa comprovada em currículo na área de energia ou catálise heterogênea; ser proativo(a), habilidade com computação e ferramentas de pesquisa, boa comunicação e fluência em inglês.

- 2.2. A orientação dos alunos será distribuída entre os professores do PET e do PEQ, envolvidos no projeto sobre H₂ Verde, de acordo com os planos de atividades a serem desenvolvidos conforme quadro a seguir.

Quadro 2: Distribuição dos professores por orientação dos pesquisadores

Bolsas	Programa da Coppe	Área	Orientador
Iniciação científica	Engenharia Química	Produção de H ₂ verde/ aplicações célula à combustível Conversão de etanol a produtos de alto valor agregado neutros em carbono	Profa. Andrea Souza Santos (PET) / Prof. Fabio Souza Toniolo (PEQ)
Mestrado	Engenharia Elétrica/ de Transportes	Produção de H ₂ verde/ aplicações célula à combustível	Profa. Andrea Souza Santos (PET)
Mestrado	Engenharia Química	Conversão de etanol a produtos de alto valor agregado neutros em carbono	Prof. Fabio Souza Toniolo (PEQ)

- 2.3. Para fins de orientação, recomenda-se que o desenvolvimento da dissertação de Mestrado Acadêmico e do trabalho de conclusão de curso esteja alinhado ao projeto.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo – Bolsa pesquisador(a) aluno(a) de Graduação (Iniciação científica):

- (a) Regularmente matriculados com número de matrícula ativa.
- (b) Ter CRA igual ou superior a 8,0 (oito).

- 3.1.1. O candidato interessado na bolsa para pesquisador de iniciação científica deve ser aluno(a) da Coppe/ UFRJ ou deverá obter o vínculo como aluno da UFRJ ainda no 1º período letivo do calendário acadêmico de 2022.

3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo – Bolsa pesquisador(a) aluno(a) de Mestrado Acadêmico:

- (c) Portadores de diploma de graduação registrado na forma da lei.
- (d) Graduandos que estejam por concluir até o início do 1º período letivo do calendário acadêmico da Coppe, em 2022, curso de graduação.
- (e) Portadores de diploma de graduação, emitido por instituição estrangeira.

3.2.1. O candidato interessado na bolsa para pesquisador a nível de Mestrado Acadêmico deve ser aluno da Coppe/ UFRJ ou deverá obter o vínculo como aluno da UFRJ ainda no 1º período letivo do calendário acadêmico de 2022.

As candidaturas deverão ser efetuadas com o envio de e-mail para os Professores: Profa. Andrea Santos andrea.santos@pet.coppe.ufrj.br e Prof. Fabio Toniolo – toniolo@peq.coppe.ufrj.br, respeitando a data limite, conforme cronograma apresentado neste Edital e seu Anexo.

3.4. O PET enviará aos candidatos, por correio eletrônico (*e-mail*) para o endereço cadastrado, o comprovante de recebimento da documentação e o código de

Os candidatos interessados em qualquer uma das bolsas deverão apresentar os documentos gerais abaixo relacionados:

3.6. Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do CPF, ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte. Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato.

3.7. Versão digital (de preferência em formato “pdf”, “portable document format”) do Currículo Lattes do candidato extraída do endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. Candidatos estrangeiros deverão preencher no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.

3.7.1. O Candidato que não conseguir preencher o Currículo Lattes na página do CNPq poderá apresentar, em versão digital (de preferência em formato “pdf”, “portable document format”), *Curriculum Vitae* em formato similar ao Currículo Lattes.

3.7.2. Deverão ser apresentados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, exceto para documentos com número DOI registrado no Currículo Lattes *on-line*.

3.8. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficientes de rendimento acumulado expressos na faixa de zero a dez (base 10) ou com declaração da Instituição emissora do correspondente histórico escolar que forneça o coeficiente de rendimento acumulado em base 10, para os candidatos interessados nas bolsas de mestrado.

3.9. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, com coeficientes de rendimento acumulado expressos na faixa de zero a dez (base 10) ou com declaração da Instituição emissora do correspondente histórico escolar que forneça o coeficiente de rendimento acumulado em base 10, para os candidatos interessados nas bolsas de doutorado. Alunos aprovados para o curso de doutorado direto estão dispensados de apresentar Histórico Escolar do curso de Mestrado.

3.10. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado e Cópia do Histórico Escolar do Curso de Doutorado, com coeficientes de rendimento acumulado expressos na faixa de zero a dez (base 10) ou com declaração da Instituição emissora do correspondente histórico escolar que forneça o coeficiente de

rendimento acumulado em base 10, para os candidatos interessados nas bolsas de pós-doutorado. Alunos aprovados para o curso de doutorado direto estão dispensados de apresentar Histórico Escolar do curso de Mestrado.

3.11 O cronograma e os critérios de avaliação e seleção do processo seletivo para as bolsas encontram-se especificados no Anexo ao presente Edital.

3.10. O candidato será avaliado mediante a análise do currículo, e classificado como apto ou não apto. Os candidatos considerados aptos terão uma nota estabelecida conforme critérios definidos no Anexo ao presente Edital. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado, a depender do número de bolsas disponíveis.

4. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. O resultado da seleção será apresentado em tabela, contendo a relação dos candidatos por nome, de acordo com o disposto no presente Edital e em seu Anexo 1.

4.2. Os candidatos selecionados deverão comunicar a confirmação de seu interesse na bolsa do projeto pelo endereço de e-mail andrea.santos@pet.coppe.ufrj.br no prazo estipulado no Anexo 1.

4.3. Os candidatos selecionados que não confirmarem por correio eletrônico o seu interesse na bolsa, diretamente para o endereço especificado no item 4.2, perderão o direito às vagas, que ficarão disponíveis para candidatos considerados aptos seguindo a ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Ao se inscreverem no processo seletivo, os candidatos reconhecem e aceitam as normas estabelecidas no presente Edital e seu(s) Anexo(s).

5.2. Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os candidatos que:

(a) Deixarem de cumprir as regras e condições estabelecidas na presente chamada e seus Anexo(s), e;

(b) Prestarem declarações ou apresentarem documentos falsos.

5.3. A presente Chamada será publicada nas páginas dos Programas de Engenharia de Transportes e de Engenharia Química da COPPE na *Internet*.

5.4. A vigência do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no parágrafo 2.1 do presente Edital.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

Professora Andréa Souza Santos

Vice-Coordenadora do Programa de Engenharia de Transportes da Coppe/UFRJ

Professor Fabio Souza Toniolo

Vice-Coordenador do Programa de Engenharia de Química da Coppe/UFRJ

ANEXO I

O presente Anexo à chamada UFRJ/COPPE/PET/PEQ nº 01/2022 dispõe sobre o cronograma e os critérios de avaliação e seleção de bolsistas para atuarem no âmbito do projeto intitulado "Research and Development Project in the area of Green Hydrogen (H2)" firmado entre a Fundação COPPETEC e a "Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit" (GIZ).

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O cronograma do processo seletivo a ser seguido de acordo com o disposto na chamada UFRJ/COPPE/PET/PEQ nº 01/2022 está estabelecido no quadro abaixo:

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DO PROJETO HIDROGÊNIO VERDE (COPPETEC-GIZ):

Período	2022 1º Período
Inscrição de candidatos	24/04/2022 a 30/04/2022
Avaliação dos documentos	30/04/2022 a 03/05/2022
Divulgação do resultado final	03/05/2022
Período para confirmação de interesse na vaga	04/05/2022 a 09/05/2022

2. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. A etapa de avaliação compreende a análise dos Históricos Escolares, currículo e dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo, previstos no item 3.7 desta chamada e será realizada pelos professores Andrea Santos e Fabio Toniolo.

2.2. Os critérios de avaliação são:

2.2.1. Análise e ponderação das informações constantes nos Histórico Escolar de graduação, incluindo a informação do coeficiente de rendimento acumulado em base 10, gerando um grau de 0 a 10, denominado Nota 1.

2.2.2. Análise e ponderação das informações constantes no currículo, incluindo as atividades de iniciação científica, publicações em periódicos de circulação nacional e internacional, congressos científicos nacionais e internacionais e patentes, com saturação de dois itens por quesito, gerando um grau de 0 a 10, denominado Nota 2.

2.3. Para cada candidato será atribuído um grau final obtido pela média ponderada das Notas 1 e 2 conforme enumeradas no item 2.2, com pesos 0,5, e 0,5, respectivamente. Os candidatos serão classificados segundo seus graus finais, sendo eliminados aqueles com grau final menor que 5,0.